

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto e recuperação de chassi, de caminhão Iveco, modelo Tector 26OE30 6x4, placa JBG5j48, com aquisição e instalação de caçamba basculante com capacidade volumétrica de 15m³, incluindo fornecimento de todos os materiais, peças, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes do laudo técnico e demais documentos que integram o processo.
02	Descrição da necessidade:	A presente contratação visa atender ao interesse público na manutenção e continuidade das atividades operacionais de transporte e suporte às obras e serviços municipais, por meio da recuperação e adequação de veículo essencial à execução dessas funções. O caminhão Iveco Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, integrante da frota municipal, encontra-se inoperante devido a deformações e danos estruturais em seu chassi, bem como à inadequação e desgaste da caçamba basculante anteriormente instalada, inviabilizando o transporte seguro e eficiente de materiais de grande volume e peso, utilizados nas ações de infraestrutura, pavimentação, drenagem e manutenção de vias públicas. A paralisação do veículo tem causado prejuízos diretos à execução das atividades essenciais do Município, comprometendo cronogramas de obras, aumentando custos operacionais com locações e diminuindo a capacidade de resposta da Administração às demandas da população, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso. Sob a ótica do interesse público, a recuperação estrutural do chassi e a instalação de nova caçamba basculante com capacidade de 15m³ representam a alternativa mais racional, econômica e sustentável, pois permitem o reaproveitamento de patrimônio público existente, evitando a aquisição de novo caminhão, cujo custo seria significativamente superior. Além disso, a adoção dessa medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e contribui para a melhoria da gestão da frota municipal, garantindo maior segurança operacional, redução de custos de manutenção e prolongamento da vida útil do equipamento. Portanto, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada para resolver um problema concreto de ordem operacional e de interesse coletivo, assegurando que o Município mantenha sua capacidade de executar serviços públicos com qualidade, segurança e eficiência, em benefício direto da comunidade.
03	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.
04	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Não existe plano anual de contratação no ano de 2025.
05	Requisitos da contratação	Os licitantes deverão atender aos seguintes requisitos de contratação: 1) Regularidade Fiscal e Trabalhista: a) A contratada deverá comprovar regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como ao FGTS e à Seguridade Social, além da inexistência de débitos trabalhistas, por meio da apresentação das respectivas certidões válidas. 2) Prazo de Entrega:

- a) A entrega do caminhão deverá ocorrer em 15 dias, em perfeito estado de funcionamento, e somente será considerada concluída após vistoria técnica e aceite formal pela Administração Municipal.

4) Demais requisitos:

- a) Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes do laudo técnico e memorial descritivo, utilizando-se materiais e insumos novos, de primeira qualidade e compatíveis com o modelo do veículo.
- b) Todos os componentes, peças e materiais aplicados deverão ser originais ou de qualidade equivalente, atendendo às normas da ABNT, INMETRO, DENATRAN/CONTRAN e demais legislações correlatas.
- c) As soldagens e reforços estruturais deverão ser realizados por profissionais qualificados, empregando técnicas e equipamentos adequados, de forma a garantir a resistência mecânica e a segurança veicular.
- d) O acabamento da pintura deverá obedecer aos padrões automotivos, na cor padrão da frota municipal, livre de imperfeições e com resistência a intempéries.
- e) A contratada deverá providenciar todo o material, ferramental, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- f) Os serviços de alinhamento, alongamento e reforço do chassi deverão respeitar as características originais do fabricante e ser realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à categoria do veículo.
- g) A instalação da nova caçamba basculante deverá ser feita de forma completa, garantindo a perfeita fixação, estabilidade e funcionamento do sistema hidráulico, elétrico e mecânico.
- h) O sistema hidráulico deverá ser testado em carga na entrega, comprovando estanqueidade e eficiência de acionamento.
- i) A iluminação, sinalização e faixas refletivas deverão estar em conformidade com as Resoluções vigentes do CONTRAN, incluindo lanterna de freio, ré, setas e iluminação lateral.
- j) O objeto deverá ser entregue totalmente instalado e em plenas condições de funcionamento, no prazo estabelecido no contrato, com emissão de relatório técnico de conclusão e foto registradas etapas executadas.
- k) A entrega do caminhão deverá ocorrer em 15 dias, em perfeito estado de funcionamento, e somente será considerada concluída após vistoria técnica e aceite formal pela Administração Municipal.
- l) Caso sejam constatadas irregularidades, falhas ou divergências em relação às especificações, a empresa contratada deverá corrigir ou substituir, às suas expensas, quaisquer partes ou componentes não conformes no prazo máximo de 15 dias corridos.
- m) A empresa contratada deverá oferecer garantia conforme Código de Defesa do Consumidor sobre os serviços e materiais aplicados, contados da data do recebimento definitivo.
- n) Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar, sem ônus adicional para a Administração, qualquer defeito ou vício decorrente de execução inadequada, material defeituoso ou montagem incorreta.
- o) Deverá ser fornecido manual técnico de operação da caçamba basculante, contendo orientações sobre uso, manutenção preventiva e cuidados operacionais.
- p) Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, especialmente quanto à movimentação de peças pesadas e soldagens.
- q) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao veículo, à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços

		r) Garantir a destinação ambientalmente adequada de resíduos e sucatas gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). s) Será dada a opção de vistoria para avaliação do caminhão desde que agendada com antecedência junto à secretaria competente pelo telefone: 54-996388977. t) Caso a licitante vencedora esteja sediada fora do Município de Sananduva, os custos de transporte ficarão por sua responsabilidade, devendo ainda apresentar seguro com cobertura para o transporte do veículo. 5) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas com base nos relatórios técnicos, cronogramas e evidências documentais. A fiscalização deverá manter registro formal das entregas, visitas e demais ocorrências pertinentes à execução contratual. 6) O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega do caminhão em perfeito estado de funcionamento, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, desde que devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, o qual confirmará a conformidade da execução com as obrigações contratuais.												
06	Quantidade estimada da contratação	<table><tr><th>Item</th><th>Material Especificado</th><th>Qnt</th><th>Valor un.</th></tr><tr><td>01</td><td>CAÇAMBA BASCULANTE E MATERIAIS - DETALHES NO ITEM 5.0 DO LAUDO TÉCNICO; * Possuir capacidade de carregamento de 15 m³ para rochas; * Laterais em aço carbono 1020 na espessura 4,75 mm e assoalho em 6,35 mm; * Caixa de carga com cantos arredondados e costelas externas; * Cilindro hidráulico frontal 4 estágios ou baixa pressão; * Tomada de força; * Protetor lateral; * Para-choque com faixa refletiva; * Caixa de ferramentas; * Corote d'água 25L; * Para-lamas com para-barros; * Porta estepe; * Adesivos e faixas refletivas; * Iluminação conforme legislação vigente; * A caçamba deverá ter estabilizador de caçamba, longarinas longitudinais e sobre chassis. * Materiais diversos: (cola, silicone, tinta, estopa, discos, materiais de solda, emendas, material elétrico, parafusos, materiais de limpeza, etc.);</td><td>01 Un.</td><td>148.740,00</td></tr><tr><td>02</td><td>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS:</td><td>01 Un.</td><td>16.033,30</td></tr></table>	Item	Material Especificado	Qnt	Valor un.	01	CAÇAMBA BASCULANTE E MATERIAIS - DETALHES NO ITEM 5.0 DO LAUDO TÉCNICO; * Possuir capacidade de carregamento de 15 m³ para rochas; * Laterais em aço carbono 1020 na espessura 4,75 mm e assoalho em 6,35 mm; * Caixa de carga com cantos arredondados e costelas externas; * Cilindro hidráulico frontal 4 estágios ou baixa pressão; * Tomada de força; * Protetor lateral; * Para-choque com faixa refletiva; * Caixa de ferramentas; * Corote d'água 25L; * Para-lamas com para-barros; * Porta estepe; * Adesivos e faixas refletivas; * Iluminação conforme legislação vigente; * A caçamba deverá ter estabilizador de caçamba, longarinas longitudinais e sobre chassis. * Materiais diversos: (cola, silicone, tinta, estopa, discos, materiais de solda, emendas, material elétrico, parafusos, materiais de limpeza, etc.);	01 Un.	148.740,00	02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS:	01 Un.	16.033,30
Item	Material Especificado	Qnt	Valor un.											
01	CAÇAMBA BASCULANTE E MATERIAIS - DETALHES NO ITEM 5.0 DO LAUDO TÉCNICO; * Possuir capacidade de carregamento de 15 m³ para rochas; * Laterais em aço carbono 1020 na espessura 4,75 mm e assoalho em 6,35 mm; * Caixa de carga com cantos arredondados e costelas externas; * Cilindro hidráulico frontal 4 estágios ou baixa pressão; * Tomada de força; * Protetor lateral; * Para-choque com faixa refletiva; * Caixa de ferramentas; * Corote d'água 25L; * Para-lamas com para-barros; * Porta estepe; * Adesivos e faixas refletivas; * Iluminação conforme legislação vigente; * A caçamba deverá ter estabilizador de caçamba, longarinas longitudinais e sobre chassis. * Materiais diversos: (cola, silicone, tinta, estopa, discos, materiais de solda, emendas, material elétrico, parafusos, materiais de limpeza, etc.);	01 Un.	148.740,00											
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS:	01 Un.	16.033,30											

		* Serviço de Mão de obra de alongamento e alinhamento completo do chassi; * Serviço de Mão de obra de soldagens necessárias; * Serviço de Mão de obra de pintura; * Serviço de Mão de obra elétrica; * Serviço de Mão de obra de instalação da caçamba basculante com capacidade de 15 m³ para rocha.			
		Valor Total: 164.773,30 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e três mil reais com trinta centavos) Com base nos orçamentos obtidos através de pesquisas locais, foi realizada a média chegando-se aos valores supracitados para a presente contratação. Os comprovantes de pesquisa de preço estão anexos ao presente documento.			
07	Levantamento de mercado	Em conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado e análise técnica das alternativas existentes para solucionar a necessidade de recuperação estrutural e adaptação do caminhão Iveco Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, integrante da frota municipal, que se encontra inoperante em razão de deformações no chassi e desgaste da caçamba basculante. 3.1. Alternativas Possíveis Avaliadas a) Aquisição de novo caminhão basculante 6x4 com caçamba de 15m³: Valor médio de mercado superior a R\$ 700.000,00; Prazo de entrega entre 90 e 150 dias; Elevado impacto orçamentário, tornando a opção inviável diante dos limites financeiros do Município. b) Locação de caminhão basculante: Solução temporária, com custo contínuo e sem agregar valor ao patrimônio público; Baixa disponibilidade regional para contratos contínuos desse tipo de veículo. c) Recuperação e adaptação do caminhão existente (solução escolhida): Valor médio estimado entre R\$ 80.000,00 e R\$ 100.000,00; Solução tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa; Preserva patrimônio público existente, prolongando sua vida útil e reduzindo impacto ambiental. 3.2. Levantamento de Mercado Para formação do preço estimado, foram realizadas pesquisas junto a empresas do ramo localizadas na região, as quais apresentaram propostas dentro de parâmetros técnicos equivalentes. As cotações obtidas foram analisadas e registradas nos autos, do processo, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Com base nas propostas recebidas, elaborou-se a média sendo referência para a contratação, assegurando a vantajosidade e a economicidade previstas na Lei nº 14.133/2021. 3.3. Justificativa Técnica da Escolha da Solução A opção pela recuperação e adaptação do caminhão já pertencente à frota fundamenta-se em critérios de eficiência, racionalidade e sustentabilidade, considerando que: O caminhão possui condições mecânicas adequadas, sendo necessária apenas a reestruturação física e instalação de nova caçamba; O serviço pode ser executado por empresas regionais especializadas, reduzindo prazos e custos logísticos;			

		O resultado esperado é o restabelecimento integral da capacidade de operação, com segurança e desempenho equivalentes a um veículo novo. Trata-se, portanto, da alternativa tecnicamente mais adequada, com menor custo e maior aproveitamento dos recursos públicos. 3.4. Justificativa Econômica da Escolha da Solução A solução escolhida representa uma economia superior a 80% em relação à compra de um novo caminhão, mantendo a mesma funcionalidade e segurança operacional. Além de vantajosa sob o aspecto financeiro, a medida é ambientalmente correta, por reaproveitar um bem público existente, evitando descarte e desperdício de materiais. Dessa forma, a contratação atende simultaneamente aos princípios da economicidade, sustentabilidade, eficiência e interesse público, assegurando o melhor retorno social e financeiro ao Município. 3.5. Justificativa da Modalidade de Licitação – Pregão Presencial Considerando o valor estimado da contratação, que não ultrapassa o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como as características do objeto, que envolvem serviços comuns de natureza técnica e padronizada, passíveis de especificação objetiva no edital, optou-se pela realização de Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha do Pregão Presencial justifica-se, ainda, pelo fato de o objeto demandar análise visual e verificação técnica do veículo e das condições de execução, fatores que tornam o procedimento presencial mais eficiente e transparente, permitindo melhor comparação de propostas e avaliação da capacidade técnica dos licitantes. Além disso, o pregão, por ser a modalidade mais célere e competitiva para a aquisição de bens e serviços comuns, atende plenamente aos princípios da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do levantamento técnico, econômico e mercadológico realizado, conclui-se que a recuperação e adaptação do caminhão Iveco Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, mediante Pregão Presencial, constitui a solução mais adequada, vantajosa e proporcional ao interesse público, garantindo a recomposição de um bem público essencial à continuidade das atividades de transporte e infraestrutura municipal, com menor custo, rapidez de execução e observância integral aos princípios da nova Lei de Licitações.
08	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Os valores estão descritos no item 6 deste estudo junto com a quantidade e demais descrição dos serviços e bens. Chegou-se ao valor de referência com base nos orçamentos obtidos através de pesquisas locais, bem como, com base em orçamento realizado por engenheiro mecânico, foi realizada a média chegando-se aos valores supracitados para a presente contratação.
11	Descrição da solução	A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto e recuperação do chassi do caminhão Iveco Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, com fornecimento e instalação de nova caçamba basculante metálica com capacidade volumétrica de 15m³, incluindo todos os materiais, peças, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. A solução foi estruturada de modo a restabelecer plenamente a capacidade operacional do veículo, garantindo segurança, durabilidade e eficiência, de forma compatível com as normas técnicas vigentes, contemplando de forma integral os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, assegurando a entrega de um bem recuperado e plenamente funcional, em conformidade com as normas legais e com as melhores práticas de gestão pública.

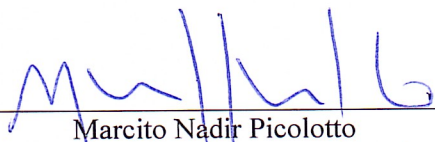
		A execução deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas do Laudo Técnico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Estimativa, que integram este processo como anexos obrigatórios.
10	Parcelamento da contratação	No presente caso, após análise técnica realizada pelo setor competente, verificou-se que o parcelamento do objeto não se mostra recomendável, por não atender aos princípios da eficiência, economicidade e coerência técnica, conforme se justifica a seguir: O objeto possui natureza indivisível e interdependente, compreendendo o conserto e recuperação do chassi, a instalação da caçamba basculante, os serviços elétricos, hidráulicos e de pintura, todos interligados entre si e dependentes de execução conjunta, sob a responsabilidade técnica de uma única empresa especializada. O fracionamento da contratação em lotes ou etapas distintas poderia gerar incompatibilidades técnicas, aumento de custos e dificuldades de responsabilização, uma vez que a instalação da caçamba depende diretamente da geometria e reforço do chassi, e os serviços elétricos e hidráulicos devem ser integrados à estrutura final do conjunto. O valor estimado da contratação é compatível com o enquadramento da modalidade Pregão Presencial, sendo inviável a divisão em itens menores sem perda de padronização e eficiência. O mercado demonstra que empresas do ramo de implementos rodoviários e funilaria pesada já executam de forma integrada os serviços de adaptação e instalação, ofertando soluções completas com fornecimento de materiais, mão de obra e testes finais, o que reforça a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento. Dessa forma, a execução unificada do objeto é a medida mais racional e vantajosa para a Administração, garantindo maior controle técnico, menor custo global, responsabilidade única pela execução e melhor desempenho do resultado final, atendendo plenamente ao interesse público. Assim, fica tecnicamente justificada a não adoção do parcelamento do objeto, em razão da interdependência entre as etapas, da necessidade de execução integrada e da comprovação de que o fracionamento traria riscos de perda de qualidade, aumento de custos e dificuldades de fiscalização e garantia.
11	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<u>Resultados Esperados</u> Com a execução integral dos serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados: ● Restabelecimento integral das condições de uso do caminhão Iveco Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, mediante a recuperação do chassi e instalação de nova caçamba basculante de 15m³, garantindo segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. ● Aumento da eficiência operacional da frota municipal, possibilitando a retomada das atividades de transporte de materiais em obras públicas, serviços de infraestrutura e manutenção de vias urbanas e rurais. ● Ampliação da vida útil do patrimônio público, evitando a necessidade de aquisição de novo caminhão e reduzindo custos futuros de manutenção e substituição de equipamentos. ● Ganho ambiental e econômico, por meio do reaproveitamento de veículo já existente e diminuição do descarte de materiais e resíduos. ● Melhoria da gestão da frota, com um equipamento seguro, revisado e adequado às necessidades técnicas das secretarias municipais, favorecendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. <u>Providências a Serem Tomadas em Caso de Intercorrências</u>

		Em eventual ocorrência de problemas durante a execução contratual, deverão ser adotadas as seguintes medidas administrativas e técnicas: • Comunicação imediata à Administração sobre qualquer anormalidade que comprometa o andamento dos serviços ou a segurança do veículo, com registro formal e documentação fotográfica. • Abertura de ordem de serviço corretiva pela contratada, sob supervisão do fiscal do contrato, visando a reparação ou substituição de peças, materiais ou componentes defeituosos, sem ônus adicional para o Município. • Suspensão temporária da execução (se necessário), até a completa regularização da falha ou substituição dos componentes inadequados, com a devida prorrogação dos prazos contratuais, quando cabível. • Aplicação das penalidades previstas em contrato, nos casos de atraso injustificado, execução irregular, descumprimento de prazos, falhas de qualidade ou não atendimento às exigências técnicas. • Encaminhamento de relatório técnico de ocorrência pelo fiscal do contrato à autoridade competente, com parecer sobre a gravidade da intercorrência e indicação das providências cabíveis. • Garantia contratual conforme CDC - Código de defesa do Consumidor, durante a qual a contratada deverá reparar, substituir ou corrigir quaisquer defeitos identificados, sem ônus adicional à Administração. • Caso as intercorrências impliquem risco à segurança ou integridade estrutural do veículo, o mesmo deverá ser retirado de circulação até a correção completa do problema, mediante nova inspeção técnica e aceite formal pela Administração. A adoção das medidas acima assegura o controle de qualidade da execução, a integridade do patrimônio público e a responsabilização da empresa contratada, garantindo que o interesse público seja preservado e os resultados previstos sejam efetivamente alcançados.
12	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não foram identificadas.
13	Impactos ambientais gerados pela contratação	<u>Impactos Potenciais Identificados</u> Geração de resíduos sólidos e metálicos (sucatas, restos de solda, embalagens, estopas, tintas e solventes); Emissão de vapores e partículas decorrentes dos processos de pintura e lixamento; Risco de contaminação de solo e água, caso haja descarte inadequado de resíduos químicos ou óleos; Consumo de energia elétrica e água durante as etapas de soldagem e lavagem do veículo. <u>Medidas de Mitigação e Controle</u> A empresa contratada deverá adotar procedimentos de segregação, acondicionamento e destinação final adequada dos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Os resíduos metálicos recicláveis deverão ser encaminhados a empresas licenciadas para reaproveitamento; Os resíduos perigosos (tintas, solventes, óleos, panos contaminados, etc.) deverão ter destinação ambientalmente correta, mediante apresentação de comprovantes de descarte emitidos por empresa licenciada;

		As atividades de pintura e soldagem deverão ocorrer em local ventilado e com equipamentos adequados de exaustão e proteção individual, evitando a emissão de poluentes; A contratada deverá observar todas as normas de segurança e meio ambiente aplicáveis. <u>Avaliação Final</u> A contratação, ao promover a recuperação de bem público existente, gera impacto ambiental positivo, pois: Evita o descarte prematuro de veículo e sucata metálica, prolongando a vida útil do patrimônio; Reduz a necessidade de aquisição de novo caminhão, minimizando a extração de matérias-primas e o consumo de energia e recursos naturais; Estimula práticas de reaproveitamento e sustentabilidade, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, conclui-se que os impactos ambientais são controláveis e mitigáveis, sendo a solução proposta ambientalmente adequada, sustentável e alinhada ao interesse público.
14	Providências Prévias ao Contrato	Para viabilizar a presente contratação, que será realizada por meio de pregão, na forma eletrônica ou presencial, foram adotadas, pela Administração Pública, as seguintes providências preliminares, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis: a) Elaboração de Laudo Técnico, destinado à identificação detalhada das condições do caminhão, apontando os problemas existentes e as soluções técnicas necessárias para a adequada execução dos serviços a serem contratados; b) Realização de pesquisa de preços junto ao mercado, mediante levantamento de valores praticados por fornecedores locais, atas de registro de preços vigentes e contratações similares anteriores, observando a metodologia prevista na legislação vigente, com vistas à definição do valor estimado da contratação; c) Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo a descrição da necessidade da contratação, devidamente validado pela autoridade competente; d) Realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando a justificativa da contratação, a definição da solução mais adequada, a descrição do objeto, o levantamento dos requisitos técnicos e funcionais, a análise das alternativas possíveis e dos riscos associados à execução contratual; e) Elaboração do Termo de Referência (TR), com a descrição minuciosa do objeto, especificações técnicas dos serviços, estimativas de quantidades, condições de execução, critérios de aceitação, prazos, forma de pagamento e obrigações da contratada e da Administração; f) Verificação da disponibilidade orçamentária, com a emissão da reserva de dotação orçamentária compatível com os custos estimados, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021; g) Elaboração da minuta do edital do pregão, definindo as regras de participação, critérios de julgamento, prazos, exigências de habilitação, sanções administrativas e demais disposições necessárias à condução regular do certame;

		h) Elaboração da minuta do contrato administrativo, contendo as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, a qual acompanhará o edital e será submetida à análise jurídica prévia obrigatória; i) Designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com a devida definição de suas atribuições e responsabilidades.
15	Indicação do Fiscal e do Gestor do Contrato/Ata	O contrato oriundo da presente contratação será acompanhado, fiscalizado e gerido por servidores designados pela Administração. Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Eduardo de Barba, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.
16	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Após a análise técnica, econômica, ambiental e de riscos realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação é plenamente adequada e necessária para atender à demanda identificada pela Administração. A recuperação estrutural do chassi e a instalação de nova caçamba basculante de 15m³ no caminhão Iveco Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, representam a solução técnica mais eficiente, econômica e sustentável, permitindo o reaproveitamento de bem público existente e a restauração de suas condições plenas de uso, sem necessidade de aquisição de novo veículo. A medida promove a continuidade das atividades de transporte e infraestrutura, essenciais ao interesse público, garantindo maior segurança operacional, otimização dos recursos financeiros e sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal previstos na Lei nº 14.133/2021. O procedimento de contratação por Pregão Presencial mostra-se o mais apropriado, considerando o valor estimado, a natureza comum e padronizável do serviço e a necessidade de verificação técnica presencial do veículo, o que reforça a transparência e a vantajosidade do processo. Diante disso, a contratação proposta atende integralmente à necessidade pública que lhe deu origem, mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico, ambiental e jurídico, e é a alternativa mais racional e vantajosa para assegurar o restabelecimento da capacidade operacional da frota municipal e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Sananduva, 12 de novembro de 2025.



Marcito Nadir Picolotto
Secretário de Infraestrutura Rural

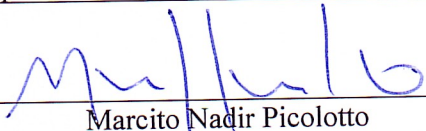
	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante: Secretário de Infraestrutura Rural.	
Material: (x) Consumo () Permanente () Serviços	Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto e recuperação de chassi, de caminhão Iveco, modelo Tector 26OE30 6x4, placa JBG5j48, com aquisição e instalação de caçamba basculante com capacidade volumétrica de 15m³, incluindo fornecimento de todos os materiais, peças, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes do laudo técnico e demais documentos que integram o processo. Os serviços compreendem, de forma não limitativa: • Alongamento e alinhamento completo do chassi; • Soldagens estruturais e reforços necessários à adaptação; • Instalação completa da caçamba basculante de 15m³ para transporte de rocha, conforme especificações abaixo (constantes no item 5 do Laudo Técnico): • Possuir capacidade de carregamento de 15 m³ para rochas; • Laterais em aço carbono 1020 na espessura 4,75 mm e assoalho em 6,35 mm; • Caixa de carga com cantos arredondados e costelas externas; • Cilindro hidráulico frontal 4 estágios ou baixa pressão; • Tomada de força; • Protetor lateral; • Para-choque com faixa refletiva; • Caixa de ferramentas; • Corote d'água 25L; • Para-lamas com para-barros; • Porta estepe; • Adesivos e faixas refletivas; • Iluminação conforme legislação vigente; • A caçamba deverá ter estabilizador de caçamba, longarinas longitudinais e sobre chassis. • Execução de serviços de pintura e acabamento; • Serviços elétricos relacionados à adequação e instalação da caçamba; • Fornecimento e utilização de materiais diversos, tais como colas, silicones, tintas, estopas, discos, materiais de solda, emendas, materiais elétricos, parafusos e materiais de limpeza, entre outros indispensáveis à execução dos serviços.	
	Justificativa	Responsável
	Tipo de Fornecimento: (X) Aquisição Pontual () Aquisição Contínua	A presente contratação tem por finalidade viabilizar o conserto do chassi e a aquisição e instalação de caçamba basculante com capacidade de 15m³, destinada ao veículo pertencente à frota municipal, utilizado em atividades essenciais de transporte de materiais e apoio às ações das Secretarias Municipais, especialmente na execução de serviços de infraestrutura, obras e manutenção de vias. Durante o uso regular do veículo, constatou-se desgaste estrutural no chassi e impossibilidade de operação segura, bem como a necessidade de colocação de caçamba, em razão do seu adequação para o transporte de materiais pesados como rochas, entre outros, conforme verificado no Laudo Técnico elaborado pelo Setor de Engenharia. A intervenção é indispensável para

Fonte de Recursos: Próprio	restabelecer as condições plenas de funcionamento, segurança e produtividade do equipamento. A execução do conserto, alinhamento e alongamento do chassi, somada à instalação da caçamba basculante, garantirá melhor aproveitamento do veículo existente, evitando a necessidade de aquisição de um novo caminhão, o que representaria custo significativamente superior aos cofres públicos. Assim, a medida revela-se técnica e economicamente vantajosa, atendendo ao princípio da economicidade e à boa gestão do patrimônio público. Os serviços incluem todos os materiais, insumos e mão de obra especializada necessários, assegurando a execução completa e segura dos reparos estruturais, elétricos e de pintura, conforme detalhado no laudo técnico e nas especificações do Termo de Referência. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de manutenção e adequação do veículo à sua plena funcionalidade operacional, sendo medida essencial à continuidade das atividades municipais, observando a vantajosidade, eficiência e regularidade técnica e econômica.		
Fica designado como Fiscal do Contrato o(a) servidor(a) Eduardo de Barba, responsável por verificar a entrega dos materiais, a conformidade com as especificações e o cumprimento das obrigações contratuais. Fica designado como Gestor do Contrato o(a) servidor(a) Marcito Nadir Picolotto responsável por acompanhar a execução geral do contrato, inclusive quanto ao prazo, à vigência e às comunicações formais com a contratada.			
<u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u> () Chamamento Público () Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Pregão Eletrônico (X) Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Inexigibilidade () Dispensa Eletrônica () Dispensa sem procedimento eletrônico			
<u>Critério de Julgamento:</u> MENOR PREÇO GLOBAL FUNDAMENTAÇÃO: ART 28, I DA LEI 14.133/21			
Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Prestação de serviço de conserto de chassi, aquisição e instalação de caçamba basculante de 15m³, por regime de empreitada global (material e mão de obra), compreendendo os seguintes subitens: CAÇAMBA BASCULANTE E MATERIAIS - DETALHES NO ITEM 5.0 DO LAUDO TÉCNICO; * Possuir capacidade de carregamento de 15 m³ para rochas; * Laterais em aço carbono 1020 na espessura 4,75 mm e assoalho em 6,35 mm;	01	serviço

* Caixa de carga com cantos arredondados e costelas externas; * Cilindro hidráulico frontal 4 estágios ou baixa pressão; * Tomada de força; * Protetor lateral; * Para-choque com faixa refletiva; * Caixa de ferramentas; * Corote d'água 25L; * Para-lamas com para-barros; * Porta estepe; * Adesivos e faixas refletivas; * Iluminação conforme legislação vigente; * A caçamba deverá ter estabilizador de caçamba, longarinas longitudinais e sobre chassis. * Materiais diversos: (cola, silicone, tinta, estopa, discos, materiais de solda, emendas, material elétrico, parafusos, materiais de limpeza, etc.); SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS: * Serviço de Mão de obra de alongamento e alinhamento completo do chassi; * Serviço de Mão de obra de soldagens necessárias; * Serviço de Mão de obra de pintura; * Serviço de Mão de obra elétrica; * Serviço de Mão de obra de instalação da caçamba basculante com capacidade de 15 m³ para rocha.		
---	--	--

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
01	Os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas constantes do laudo técnico e memorial descritivo, utilizando-se materiais e insumos novos, de primeira qualidade e compatíveis com o modelo do veículo.
02	Todos os componentes, peças e materiais aplicados deverão ser originais ou de qualidade equivalente, atendendo às normas da ABNT, INMETRO, DENATRAN/CONTRAN e demais legislações correlatas.
03	As soldagens e reforços estruturais deverão ser realizados por profissionais qualificados, empregando técnicas e equipamentos adequados, de forma a garantir a resistência mecânica e a segurança veicular.
04	O acabamento da pintura deverá obedecer aos padrões automotivos, na cor padrão da frota municipal, livre de imperfeições e com resistência a intempéries.
05	A contratada deverá providenciar todo o material, ferramental, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços.
06	Os serviços de alinhamento, alongamento e reforço do chassi deverão respeitar as características originais do fabricante e ser realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à categoria do veículo.
07	A instalação da nova caçamba basculante deverá ser feita de forma completa, garantindo a perfeita fixação, estabilidade e funcionamento do sistema hidráulico, elétrico e mecânico.
08	O sistema hidráulico deverá ser testado em carga antes da entrega, comprovando estanqueidade e eficiência de acionamento.
09	A iluminação, sinalização e faixas refletivas deverão estar em conformidade com as Resoluções vigentes do CONTRAN, incluindo lanterna de freio, ré, setas e iluminação lateral.
10	O objeto deverá ser entregue totalmente instalado e em plenas condições de funcionamento, no prazo estabelecido no contrato, com emissão de relatório técnico de conclusão e fotoregistro das etapas executadas.
11	A entrega do caminhão deverá ocorrer em 15 dias, em perfeito estado de funcionamento, e somente será considerada concluída após vistoria técnica e aceite formal pela Administração Municipal.
12	Caso sejam constatadas irregularidades, falhas ou divergências em relação às especificações, a empresa contratada deverá corrigir ou substituir, às suas expensas, quaisquer partes ou componentes não conformes no prazo máximo de 15 dias corridos.

13	A empresa contratada deverá oferecer garantia conforme Código de Defesa do Consumidor sobre os serviços e materiais aplicados, contados da data do recebimento definitivo.
14	Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar, sem ônus adicional para a Administração, qualquer defeito ou vício decorrente de execução inadequada, material defeituoso ou montagem incorreta.
15	Deverá ser fornecido manual técnico de operação da caçamba basculante, contendo orientações sobre uso, manutenção preventiva e cuidados operacionais.
16	Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, especialmente quanto à movimentação de peças pesadas e soldagens.
17	Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao veículo, à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços
18	Garantir a destinação ambientalmente adequada de resíduos e sucatas gerados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
19	Será dada a opção de vistoria para avaliação do caminhão desde que agendada com antecedência junto a secretaria competente pelo telefone: 54-996388977.
20	Caso a licitante vencedora esteja sediada fora do Município de Sananduva, os custos de transporte ficarão por sua responsabilidade, devendo ainda apresentar seguro com cobertura para o transporte do veículo.



Marcito Nadir Picolotto
Secretário de Infraestrutura Rural

Mapa de Riscos da Contratação

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conserto e recuperação de chassi, de caminhão Iveco, modelo Tector 26OE30 6x4, placa JBG5J48, com aquisição e instalação de caçamba basculante com capacidade volumétrica de 15m³, incluindo fornecimento de todos os materiais, peças, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas constantes do laudo técnico e demais documentos que integram o processo.

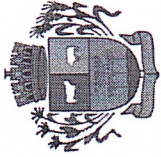
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço global.

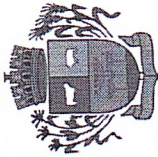
Etapa / Fase da Contratação	Descrição do Risco	Tipo de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Responsável pela Mitigação
Planejamento	Definição inadequada do valor estimado e referência de mercado	Econômico	Média	Médio	Moderado	Pesquisa com, no mínimo três fornecedores do ramo; análise crítica das cotações	Secretaria de Infraestrutura Rural/ Setor de licitações – Responsável pelo Planejamento de Contratação.



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

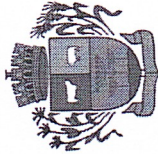
Licitação	Restrição de competitividade por especificações direcionadas	Jurídico / Administrativo	Baixa	Médio	Baixo	Utilizar especificações genéricas e funcionais; ampla divulgação do certame	Secretaria de Infraestrutura Rural/Setor de Licitações
Licitação	Propostas com valores inexequíveis ou superfaturados	Econômico	Média	Médio	Moderado	Confrontar com a pesquisa de preços e exigir planilha detalhada de custos	Comissão de Licitação/Secretaria de Infraestrutura Rural
Execução	Falhas técnicas na recuperação do chassi e instalação da caçamba	Técnico / Operacional	Média	Alto	Alto	Exigir ART de profissional habilitado; fiscalização presencial constante e testes de funcionamento antes do recebimento	Fiscal do Contrato / Setor de Engenharia



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

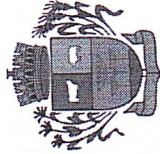
Execução	Utilização de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis	Técnico	Média	Alto	Alto	Conferência de notas fiscais e inspeção dos materiais aplicados; rejeição imediata de peças irregulares	Fiscal do Contrato
Execução	Atraso injustificado na execução dos serviços	Contratual / Cronograma	Média	Médio	Moderado	Estabelecer cronograma físico-financeiro e aplicar penalidades em caso de atraso	Gestor e Fiscal do Contrato
Execução	Acidentes de trabalho durante soldagem ou pintura	Segurança / Operacional	Baixa	Alto	Moderado	Exigir cumprimento das NRs de segurança (NR-6, NR-9, NR-15) e uso obrigatório de EPIs	Empresa Contratada



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

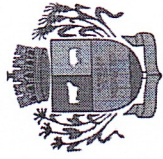
Execução	Geração de resíduos metálicos e químicos sem destinação adequada	Ambiental	Média	Médio	Moderado	Exigir plano de destinação de resíduos e comprovantes de descarte ambientalmente correto	Empresa Contratada / Fiscal Ambiental
Execução	Defeitos ou falhas após a conclusão dos serviços	Técnico	Média	Médio	Moderado	Garantia contratual mínima de 90 dias e obrigatoriedade de correção imediata sem custos	Empresa Contratada
Pós-execução	Desempenho insatisfatório do caminhão após a entrega	Operacional	Baixa	Alto	Moderado	Realização de testes de carga supervisionados antes do aceite definitivo	Setor de Transporte / Fiscal do Contrato



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Financeira	Solicitação de aditivos injustificados ou aumento indevido de custos	Econômico / Contratual	Baixa	Médio	Baixo	Controle rigoroso do valor contratado e análise técnica de eventuais pedidos de aditivos	Controle Interno / Setor de Contabilidade
Ambiental	Emissão de poluentes e odores durante pintura e soldagem	Ambiental	Baixa	Médio	Baixo	Exigir local ventilado e filtros de exaustão; monitorar cumprimento das normas ambientais	Empresa Contratada
Contratual	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais	Jurídico / Administrativo	Baixa	Alto	Moderado	Exigir certidões atualizadas e comprovação de regularidade fiscal durante a execução	Setor Jurídico / Fiscal do Contrato



SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

A contratação apresenta nível de risco global médio, com maior atenção aos riscos técnicos e operacionais, especialmente quanto à qualidade dos materiais e pontualidade na entrega.

As medidas de mitigação definidas, associadas à atuação integrada dos responsáveis, garantem aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando eficiência, sustentabilidade e vantagem à Administração Pública.

Sananduva, 12 de novembro de 2025.

Marcito Nadir Picolotto

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural.

Sananduva, 28 de outubro de 2025

Do: Secretaria de Infraestrutura Rural

Para: Setor de Licitações e Contratos

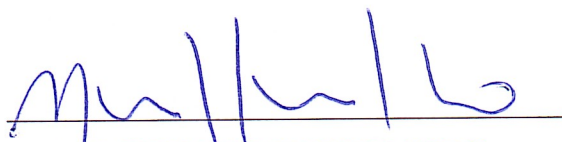
Assunto: Justificativa para Pregão Presencial – Conserto de chassi, aquisição e instalação de caçamba basculante de 15m³.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste justificar a Modalidade Presencial pela:

- A Lei não obriga o Pregão Eletrônico, preferencialmente;
- A rapidez na prestação dos serviços;
- A celeridade na contratação.

Atenciosamente.



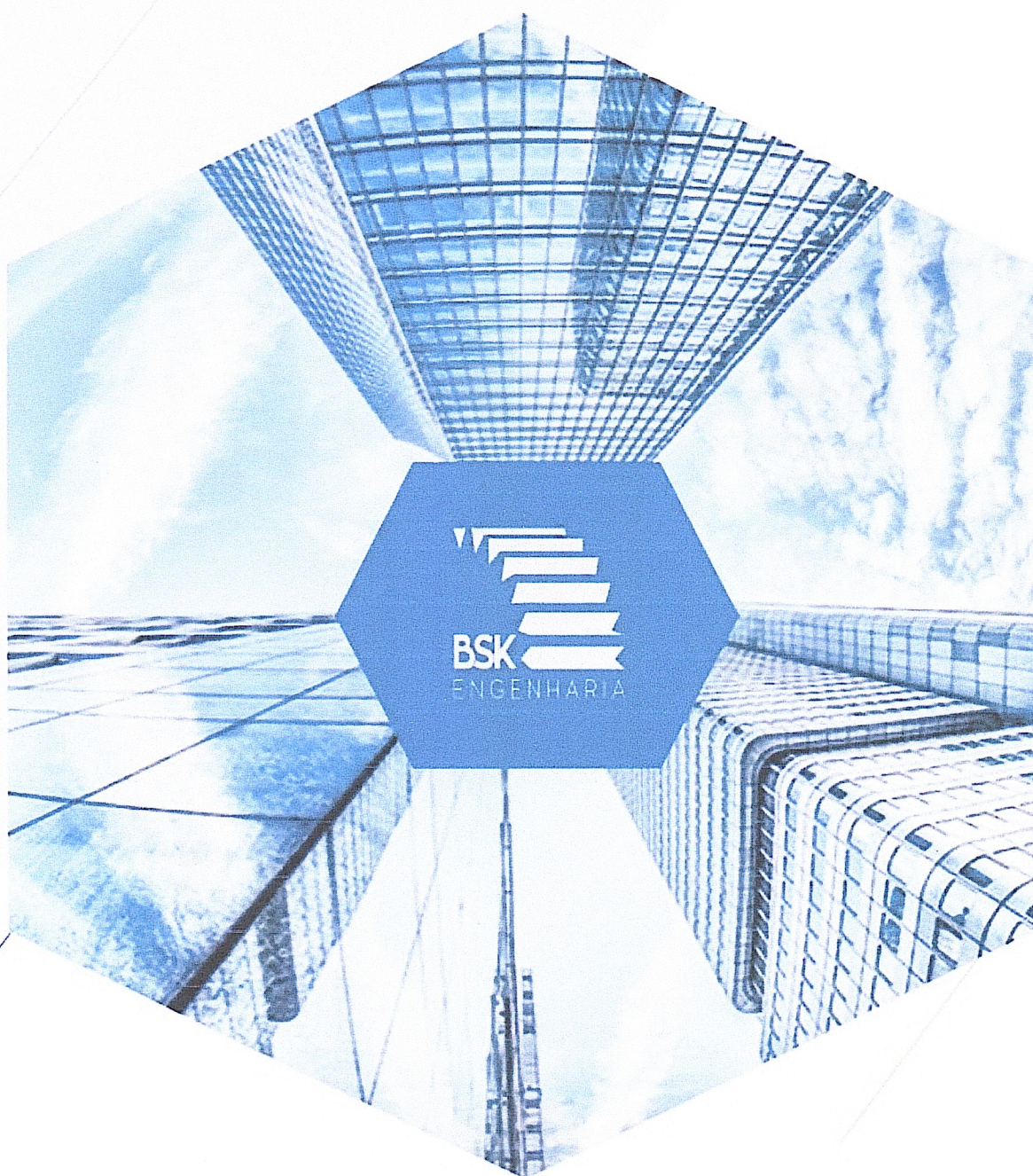
MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário de Infraestrutura Urbana

BSK ENGENHARIA

Laudos e Pareceres Técnicos, Consultoria e
Assessoria - Área de Engenharia Mecânica

LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA / RS



Eng.º Mecânico e de Segurança do Trabalho
Mauro Junior Bielski – CREARS: 155590



{54} 9 9915 6339



maurojuniorbielski@hotmail.com

1.0 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Solicitante	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
1.2 Endereço	AVENIDA FIORENTINO BACCHI, Nº 673
1.3 Cidade	SANANDUVA – RS
1.4 Tipo dos Bem	CAMINHÃO
1.5 Finalidade de Avaliação	LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO PARA DETALHAMENTO DO OBJETO A SER LICITADO PELO MUNICÍPIO DE SANANDUVA / RS JUNTO AO CAMINHÃO IVECO – MODELO TECTOR 260E30 6x4, PLACA JBG5J48 PARA DEFINIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAIS ADEQUADAS PARA O CONserto DO CHASSI E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE DE 15 M³ PARA O CARREGAMENTO DE ROCHAS
1.6 Nº do Laudo	LT-00708
1.7 Data Base de Início	20/10/2025

2.0 OBJETO

Este laudo técnico tem como objetivo detalhamento de objeto a ser licitado pelo município de Sananduva / RS junto ao caminhão Iveco, modelo Tector 260E30 6x4, placa JBG5J48 para definir as especificações técnicas mais adequadas para o conserto do seu chassi e instalação de caçamba basculante de 15 m³ para o carregamento de rochas.

3.0 EMBASAMENTO TÉCNICO

As avaliações e procedimentos descritos neste laudo foram realizados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), complementados pela expertise técnica e profissional do responsável, assegurando a precisão e a confiabilidade das conclusões apresentadas.

4.0 AVALIAÇÃO / DEFINIÇÃO

As especificações técnicas para o reparo do chassi e a instalação de uma caçamba basculante de 15 m³ no caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 (placa JBG5J48), destinadas ao transporte de rochas, foram definidas com base em uma análise técnica das demandas operacionais do município de Sananduva / RS, considerando as condições das vias locais, tecnologias disponíveis, compatibilidade com o parque de máquinas e conformidade com normas ambientais, de segurança e de trânsito. Essas escolhas asseguram eficiência,

durabilidade e segurança, otimizando o desempenho do veículo e atendendo às necessidades da administração municipal de forma econômica e sustentável.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E COMPONENTES A SEREM INSTALADOS			
CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 (PLACA JBG5J48)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPONENTES	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Caçamba Basculante - detalhes no item 5.0 deste laudo	01 unid.	R\$ 140.000,00
02	Materiais diversos (cola, silicone, tinta, estopa, discos, materiais de solda, emendas, material elétrico, parafusos, materiais de limpeza, etc)	01 unid.	R\$ 1.200,00
03	Serviço de Mão de obra de alongamento e alinhamento completo do chassi	01 unid.	R\$ 12.700,00
04	Serviço de Mão de obra de soldagens necessárias	01 unid.	R\$ 1.200,00
05	Serviço de Mão de obra de pintura	01 unid.	R\$ 1.200,00
06	Serviço de Mão de obra elétrica	01 unid.	R\$ 800,00
07	Serviço de Mão de obra de instalação da caçamba basculante com capacidade de 15 m³ para rocha	01 unid.	R\$ 2.800,00
TOTAL			R\$ 159.900,00
- Poderá haver itens cujos quais não estão contabilizados neste laudo por uma não visibilidade ou por falta de testes, por isso podem ter ficado de fora e consequentemente poderá haver a necessidade de algum aditivo. Pequenas miscelâneas como parafusos, arruelas, porcas, etc, não foram consideradas.			

5.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS CAPACIDADES MÍNIMAS NECESSÁRIAS DA CAÇAMBA BASCUL.

Abaixo segue descrição detalhada das capacidades mínimas necessárias da caçamba basculante:

Caçamba Basculante Requisitos Mínimos

- Possuir capacidade de carregamento de 15 m³ para rochas;
- Laterais em aço carbono 1020 na espessura 4,75 mm e assoalho em 6,35 mm;
- Caixa de carga com cantos arredondados e costelas externas;
- Cilindro hidráulico frontal 4 estágios ou baixa pressão;
- Tomada de força;
- Protetor lateral;
- Para-choque com faixa refletiva;
- Caixa de ferramentas;

- Corote d'água 25L;
- Para-lamas com para-barros;
- Porta estepe;
- Adesivos e faixas refletivas;
- Iluminação conforme legislação vigente;
- A caçamba deverá ter estabilizador de caçamba, longarinas longitudinais e sobre chassis.

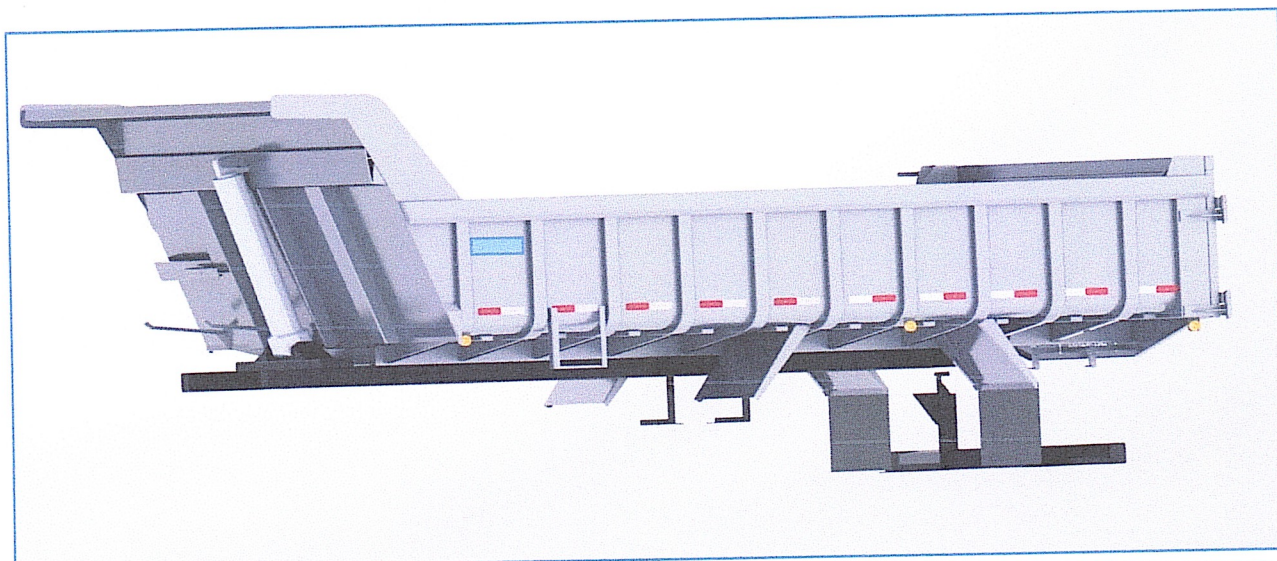


Imagem ilustrativa de como deve ser a Caçamba Basculante Nova

6.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem do Caminhão Iveco (Placa JBG5J48) que deverá ter seu chassi consertado e instalado caçamba basculante NOVA com capacidade de 15 m³ para rochas



Imagem do Caminhão Iveco (Placa JBG5J48) que deverá ter seu chassi consertado e instalado caçamba basculante NOVA com capacidade de 15 m³ para rochas



Imagens do Caminhão Iveco (Placa JBG5J48) que deverá ter seu chassi consertado e instalado caçamba basculante NOVA com capacidade de 15 m³ para rochas



Imagens do Caminhão Iveco (Placa JBG5J48) que deverá ter seu chassi consertado e instalado caçamba basculante NOVA com capacidade de 15 m³ para rochas



Imagem do Caminhão Iveco (Placa JBG5J48) que deverá ter seu chassi consertado e instalado caçamba basculante NOVA com capacidade de 15 m³ para rochas

7.0 CONCLUSÃO

As intervenções propostas para o caminhão Iveco Tector 260E30 6x4 (placa JBG5J48), a serem contratadas por licitação pública pelo município de Sananduva/RS, foram definidas com base em análise técnica das demandas operacionais e das condições locais do parque de máquinas. O reparo do chassi e a instalação de uma caçamba basculante de 15 m³ para transporte de rochas visam aprimorar o desempenho operacional do veículo, garantindo maior eficiência, segurança e durabilidade no transporte de materiais. As especificações técnicas asseguram compatibilidade com o veículo, conformidade com normas ambientais, de segurança e de trânsito, e utilização de tecnologias que maximizam a vida útil do equipamento.

A minha análise foi realizada da maneira mais transparente e idônea possível. Este laudo se isenta de responsabilidades de vícios ocultos.

Número da ART: 13996121

Este laudo técnico é válido por 01 (UM) ano ou até que o processo de licitação pública da Prefeitura Municipal de Sananduva / RS referente aos itens citados neste laudo técnico esteja finalizado.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO JUNIOR BIELSKI
Data: 23/10/2025 09:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

23/10/2025

Engº. Mauro Junior Bielski
CREARS: 155590



Contratado

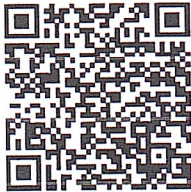
Nr.Carteira:	RS155590	Profissional:	MAURO JUNIOR BIELSKI	E-mail:	maurojuniorbielski@hotmail.com
Nr.RNP:	2206181967	Título:	Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho		
Empresa:	BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			Nr.Reg.:	256117

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANANDUVA		E-mail: fazenda@sananduvars.com.br	
Endereço: Avenida FIORENTINO BACCHI 673	Telefone: (54) 3343-1266	CPF/CNPJ: 87613543000162	
Cidade: Sananduva	Bairro: CENTRO	CEP: 99840000	UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

ESTA ART ESTÁ COMPLEMENTANDO OS LAUDOS TÉCNICOS LT-00707, LT-00708, LT-00709, LT-00710 E LT-00711 OS QUAIS CORRESPONDEM RESPECTIVAMENTE A LAUDOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS E INDIVIDUAIS PARA A AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANANDUVA / RS. A VALIDADE DESTES LAUDOS E DA ART ESTÁ DETALHADA NOS RESPECTIVOS LAUDOS.



Consulta autenticidade

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Documento assinado digitalmente
MAURO JUNIOR BIELSKI
11/09/2025 16:49:39 -03
verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

MAURO JUNIOR BIELSKI

Profissional

MUNICÍPIO DE SANANDUVA

Contratante



Tipo: Obra ou Serviço	Participação Técnica: Individual/Principal
Convênio: Não é convênio	Motivo: Normal

Contratado

Carteira: RS155590	Profissional: MAURO JUNIOR BIELSKI	E-mail: maurojuniorbielski@hotmail.com
RNP: 2206181967	Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: BSK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		Nr.Reg.: 256117

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SANANDUVA		E-mail: fazenda@sananduvars.com.br	
Endereço: Avenida FIORENTINO BACCHI 673	Telefone: (54) 3343-1266	CPF/CNPJ: 87613543000162	
Cidade: Sananduva	Bairro: CENTRO	CEP: 99840000	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANANDUVA			
Endereço da Obra/Serviço: Avenida FIORENTINO BACCHI 673		CPF/CNPJ: 87613543000162	
Cidade: SANANDUVA	Bairro: CENTRO	CEP: 99840000	UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 5.000,00	Honorários(R\$): 0,00	
Data Início: 10/09/2025	Prev.Fim: 26/12/2025	Ent.Classe:	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	5,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/09/2025

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E COMPONENTES A SEREM INSTALADOS			
CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 (PLACA JBG5J48)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPONENTES	QUANT.	VALOR ESTIMADO
01	Caçamba Basculante - detalhes no item 5.0 deste laudo	01 unid.	
02	Materiais diversos (cola, silicone, tinta, estopa, discos, materiais de solda, emendas, material elétrico, parafusos, materiais de limpeza, etc)	01 unid.	
03	Serviço de Mão de obra de alongamento e alinhamento completo do chassi	01 unid.	
04	Serviço de Mão de obra de soldagens necessárias	01 unid.	
05	Serviço de Mão de obra de pintura	01 unid.	
06	Serviço de Mão de obra elétrica	01 unid.	
07	Serviço de Mão de obra de instalação da caçamba basculante com capacidade de 15 m³ para rocha	01 unid.	
TOTAL			